Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2251/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/118368/2012
PROTOCOLO	:	1355872
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CARGO DO ORDENADOR	:	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL (MICROESFERA DE VIDRO) OBJETIVANDO ATENDER A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 67.500,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 27 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.